

RESOLUÇÃO Nº 03, de 08 de abril de 1999.

Recomenda apoio aos Conselhos Penitenciários.

O Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO decisão unânime do Colegiado, na sessão ordinária de 20 de outubro de 1998, em Belo Horizonte - MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Recomendar às Secretarias de Estado da Justiça, de Administração Penitenciária ou congêneres, de todos os Estados da federação:

- a) que assegurem aos membros dos Conselhos Penitenciários, sempre que preciso, o livre ingresso nos estabelecimentos penais, prestando-lhes todo o apoio e auxílio necessários ao pleno e cabal cumprimento de sua função fiscalizadora, nos termos do art. 70, inciso II, da Lei de Execução Penal;
- b) forneçam, para esse fim, as respectivas credenciais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LICÍNIO BARBOSA
Presidente